



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2024/SECULT

Votorantim, 29 de maio de 2024.

1 – OBJETO

Aquisição de uniformes de Ballet para atender a Oficina de Formação em Ballet realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo (Secult) de Votorantim/SP.

2 – DESCRITIVO / QUANTITATIVO

TABELA 01 –Uniforme de Ballet (detalhamento das peças)	
COLLANT FEMININO PARA BALLE, COR ROSA, MANGA REGATA, DECOTE REDONDO, TECIDO HELANCA, NÃO TRANSPARENTE, DIVERSOS TAMANHOS	
MEIA-CALÇA, COR ROSA OPACA, COM PÉ, TECIDO POLIAMIDA E LYCRA, FIO 40, DIVERSOS TAMANHOS	
SAPATILHA EM LONA, MEIA PONTA, SOLA DIVIDIDA, CORDÃO ELÁSTICO NA PARTE FRONTAL, FORRADA, SOBREPALMILHA DE ALGODÃO, COR ROSA, DIVERSOS TAMANHOS	
SAIA PARA BALLE, COR ROSA, MODELO DE TRANSPASSAR, TECIDO HELANCA LIGHT, DIVERSOS TAMANHOS	

TABELA 02 –Uniforme de Ballet (tamanho e quantitativo)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 48	2
02	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 46	2
03	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 44	6
04	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 42	6
05	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 40	10
06	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 38	14
07	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 12	16
08	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 10	12
09	Collant feminino para ballet (conforme tabela 01) Tamanho 8	10



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

10	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho 44	3
11	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho 42	2
12	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho 40	3
13	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho 38	3
14	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho 36	2
15	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho GG infantil (12)	22
16	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho G infantil (10)	29
17	Meia-calça, cor rosa opaca (conforme tabela 01) Tamanho M infantil (6)	27
18	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 42	2
19	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 41	1
20	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 40	1
21	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 39	3
22	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 38	8
23	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 37	9
24	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 36	7
25	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 35	3
26	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 34	8
27	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 33	9
28	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 32	5
29	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 31	10
30	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 30	8
31	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 29	7
32	Sapatilha em lona, meia ponta (conforme tabela 01) Tamanho 28	2
33	Saia para ballet, cor rosa (conforme tabela 01) Tamanho G Adulto	4
34	Saia para ballet, cor rosa (conforme tabela 01) Tamanho M Adulto	2
35	Saia para ballet, cor rosa (conforme tabela 01) Tamanho P Adulto	7
36	Saia para ballet, cor rosa (conforme tabela 01) Tamanho G Infantil	11
37	Saia para ballet, cor rosa (conforme tabela 01) Tamanho M Infantil	39
38	Saia para ballet, cor rosa (conforme tabela 01) Tamanho P Infantil	3

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista que a Secult oferece gratuitamente à população oficinas de formação em artes, entre elas a Oficina de Formação em Ballet que trabalha fundamentalmente a postura e a consciência corporal, desenvolvendo na criança e no jovem habilidades motoras e cognitivas. Considerando que também são oferecidos gratuitamente todos os materiais, vestimenta ou equipamentos necessários.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando que o uso do uniforme correto no Ballet colabora para que os movimentos sejam melhor executados e permite que o professor visualize o corpo do aluno possibilitando a correção da postura e das linhas corporais de forma a estimular o desenvolvimento do aluno.

Desta forma consideramos que a aquisição de uniforme de Ballet é de extrema importância para a realização com excelência da Oficina de Formação de Ballet.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de uniformes de Ballet para atender a Oficina de Formação em Ballet através de dispensa de licitação, a fim de atender à necessidade da Oficina de Formação em Ballet da Secult.

O Uniforme em sua mais simples composição é formado por: Collant, Meia calça, Sapatilha de meia ponta e saia. O uso do uniforme correto no Ballet é fundamental para a realização da atividade e para o desenvolvimento do aluno.

5 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratada deverá fornecer todos os materiais conforme descrito nas tabelas 1 e 2 do item 2 – Descritivo/Quantitativo, respeitando os modelos, tamanhos e quantidades;

5.2 - Os itens do uniforme deverão ser novos estar em perfeito estado, sem sinais de violação, bem como sem nenhuma avaria (rasgos, sujeira, dentre outras);

5.3 - Os itens do uniforme deverão ser entregues em embalagem individual, lacrada, devidamente identificada com o tamanho material;

5.4 - A empresa vencedora deverá fornecer todos os materiais descrito nas tabelas 1 e 2 do item 2 – Descritivo/Quantitativo, dentro do prazo estipulado no item 6;

5.5 - A entrega deverá ser realizada por conta da empresa vencedora, que deverá garantir a descarga e entrega sem riscos ou prejuízo aos produtos. Os uniformes deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central: Rua Júlio Lopes n.º 200, Centro, no município de Votorantim/SP;

5.6 - A empresa vencedora deverá realizar a troca da mercadoria, arcando com todos os custos de transporte, caso o material entregue não corresponda aos modelos ou tamanhos solicitados neste termo de referência.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os uniformes devem ser entregues em até 10 dias corridos após Autorização de Fornecimento.

7 - MODELO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO

O gestor do contrato será o secretário de Cultura e Turismo Sr. Marcelo Lindolfo Domingues, e o Fiscal técnico a Sra. Kelly Perez de Carvalho, diretora do departamento de Cultura. Cabe ao fiscal do contrato fiscalizar, o uniforme recebido para que garanta a perfeita execução desta aquisição, competindo, primordialmente, sob pena de responsabilidade, dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da aquisição que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual, anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega, promover a



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas, verificar a qualidade dos materiais entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado, observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade, a fiscalização por parte da Administração Pública do Município de Votorantim não exclui e nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de 10 (dez) dias, contados após a data de Autorização de fornecimento, entrega do material e liberação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em edital.

Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será feita através de dispensa à licitação e o critério de julgamento da proposta será o menor valor global.


MARCELO LINDOLFO DOMINGUES
Secretário de Cultura e Turismo